



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10425829-8

Substituição de ART 10351711-6

Individual

1. Responsável Técnico

GERONIMO BATTISTI DELL ANTONIO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2510476475

Registro: 112271-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

Registro: C00237-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Endereço: Praça Deputado Valter Vicente Gomes

Complemento: Prefeitura

Cidade: SAO JOAO BATISTA

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.925.652/0001-00

Nº: 89

CEP: 88240-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Endereço: Várias ruas

Complemento: Locais diversos

Cidade: SAO JOAO BATISTA

Data de Início: 07/04/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2026

Bairro: Varios

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.652/0001-00

Nº: s/n

CEP: 88240-000

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Limpeza

Levantamento

Mensuração

Dimensão do Trabalho:

10.000,00

Hora(s)

Pintura

Orçamento

Levantamento

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

300.000,00

Metro(s)

Coleta de resíduos

Dimensão do Trabalho:

6.000,00

Hora(s)

5. Observações

Levantamento de quantidades necessárias para futura contratação via pregão para os serviços de pintura de elementos urbanos, limpeza de áreas verdes e recolhimento de entulhos.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO JOAO BATISTA - SC, 07 de Abril de 2026

GERONIMO BATTISTI DELL ANTONIO

074.388.829-42



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina